



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 227/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 98/2018 – PROEN/REIT (11.01.18.03):

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** Comissão para atualização do Guia Básico para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos no Instituto Federal Catarinense, sendo a atualização segundo as normas da ABNT e incluindo os formatos necessários de trabalhos acadêmicos solicitados nos diversos níveis de ensino no IFC.

Representantes:

MIRELA SENS, SIAPE 2128336, bibliotecária, Campus Fraiburgo, presidente;

SHYRLEI BENKENDORF, SIAPE 2139183, bibliotecária, Campus Concórdia, membro;

CÁSSIO GIABARDO, SIAPE 1834638, bibliotecário, Campus Araquari, membro;

SOLANGE ZOTTI, SIAPE 1988805, professora, Campus Concórdia, membro;

ÂNGELA MARIA DE MENEZES, SIAPE 6271090, professora, Campus Concórdia, membro;

REGINALDO LEANDRO PLACIDO, SIAPE 2278161, coordenador-geral de políticas e programas de ensino, Reitoria, membro;

DEISI MARTIGNAGO, SIAPE 2021159, bibliotecária, Campus Rio do Sul, responsável pela revisão final;

MAROUVA FAQUETTI, SIAPE 1200713, bibliotecária, Campus Camboriú, responsável pela revisão final;

Art. 2º – Aos membros docentes serão atribuídas até 2 (duas) horas semanais para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente – PTD, pelo período vigente da portaria.

Art. 3º – O grupo de trabalho terá como prazo de vigência a data de 31/12/2018.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUÍO
Reitor Substituto em Exercício